



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO Nº22/2022

25 de março de 2022

DESPACHO
APROVADO EM UNÍMICA VOTAÇÃO
POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 31/03/2022
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“O Vereador que abaixo assina esta propositura, após respeitadas todas as formalidades regimentais e apreciação do soberano Plenário, REQUER ao Prefeito Municipal informações sobre a política de denominação de nomes próprios, vias e logradouros públicos municipais adotada pelo Poder Executivo.

SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS EDIS,

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Orgânica do Município de Dumont, em sua alínea “a”, inciso XVI, estabelece ser competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, autorizar a denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a denominação de vias de loteamentos que vêm sendo instalados no território do Município de Dumont não está sendo submetida ao crivo da Câmara Municipal, conforme exigência estabelecida na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que a concessão de nome às ruas da cidade faz parte da história e do desenvolvimento do Município, sendo importante mecanismo inclusive de identidade dos moradores;

CONSIDERANDO que a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem, podendo gerar problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado o presente ao Chefe do Poder Executivo



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



Municipal solicitando informações sobre a política de denominação de próprios, vias e logradouros públicos municipais, devendo a Administração Municipal estabelecer critérios objetivos e transparentes para regular esta situação, compartilhando-os com o Poder Legislativo.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 31 de março de 2022.

Vereador ALEX ROMUALDO DA SILVA

Enfermeiro Alex

=Presidente=